



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 12/2024 - CCEAS - ER (10.44.05.14)

Nº do Protocolo: 23205.012921/2024-08

Erechim-RS, 28 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 12/CCEAS-ER/UFS/2024

Altera o Anexo V - Regulamento de equivalência de componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, PPC Nº 4/CCEASER/UFS/2024, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 3/2024 - CCEAS-ER, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo V - Regulamento de equivalência de componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, PPC Nº 4/CCEASER/UFS/2024, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo equivalência aos componentes curriculares abaixo relacionados, referente ao Art. 1º, considerando os objetivos pedagógicos e valor formativo, conforme quadro que segue:

| Matriz 2019 | | | Matriz 2024 | | |
|-------------|----------------------------------|-------|-------------|--|-------|
| Código | Componente Curricular | Horas | Código | Componente Curricular | Horas |
| GCS590 | Desenho Auxiliado por Computador | 45 | GEX1102 | Desenho Técnico Auxiliado por Computador | 60 |

Art. 2º Alterar o Anexo V - Regulamento de equivalência de componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, PPC Nº 4/CCEASER/UFFS/2024, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, excluindo a equivalência entre aos componentes curriculares abaixo relacionados, referente ao Art. 3º, conforme quadro que segue:

| Matriz 2024 | | | Matriz 2019 | | |
|-------------|--------------------------------|-------|-------------|-----------------------|-------|
| Código | Componente Curricular | Horas | Código | Componente Curricular | Horas |
| | Química Analítica Instrumental | 30 | GEX794 | Química Analítica | 45 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim, 2ª Reunião Ordinária, em Erechim-RS, 26 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 09:49)

CRISTIANE FUNGHETTO FUZINATTO

COORDENADOR DE CURSO

CCEAS - ER (10.44.05.14)

Matrícula: ###701#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **648db9a1b5**